



COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA – CLA
DIVISÃO DE APOIO E INFRAESTRUTURA
SUBDIVISÃO DE LOGÍSTICA

COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA
DIVISÃO DE APOIO E INFRAESTRUTURA
SUBDIVISÃO DE LOGÍSTICA
SEÇÃO DE TRANSPORTE MARÍTIMO

**ANÁLISE PRELIMINAR DE PROPOSTAS DE PREÇOS – 3ª
CONVOCAÇÃO -EMPRESA N DA P SANTOS AMORIM
AUTOPEÇASLTDA, PARA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/CLA/2023**

PARECER TÉCNICO

PT009/STM/2023

CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE MARÍTIMO

RG

CARLOS HENRIQUE MENDES PEREIRA – 1º TEN ADM

702.253 - COMAER

DATA:

28.12.2023

ENCARREGADO DA SEÇÃO DE TRANSPORTE MARÍTIMO

RG

RUBENS SILVESTRE RIBEIRO DURANS – 2S BMA

544946 - COMAER

SUBSTITUI A:

FOI SUBSTITUÍDO POR:

MODIFICAÇÃO

DATA

RESPONSÁVEL

	SUBDIVISÃO DE LOGÍSTICA	PT 009/STM/2023
	ANÁLISE PRELIMINAR DE PROPOSTAS DE PREÇOS – 3ª CONVOCAÇÃO - EMPRESA N DA P SANTOS AMORIM AUTOPEÇAS LTDA, PARA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/CLA/2023	DATA: 28.12.2023
	PARECER TÉCNICO	FOLHA: 2 /4

1. OBJETIVO

O presente documento destina-se à apresentação das análises, realizadas pela equipe da Seção de Transporte Marítimo do CLA, da Proposta Comercial – 3ª Convocação, apresentada pela Empresa **N DA P SANTOS AMORIM AUTOPEÇAS LTDA**, participante do Pregão Eletrônico Nº 026/CLA/2023, cujo objeto corresponde ao **Serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva dos sistemas de propulsão, de geração de energia, de climatização, hidráulico, navegação e comunicação, auxiliares, de miscelânea, de estrutura, de 2 (duas) Embarcações do tipo Catamarã, com fornecimento de peças e materiais, incluindo serviços manutenção (preventiva, preditiva e corretiva) da embarcação tipo "flexboat", todas pertencentes ao Centro de lançamento de Alcântara (CLA), pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.**

2. CONDIÇÕES PRELIMINARES DE ANÁLISE

De forma preliminar todas as participantes do processo licitatório declaram “TER PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO CERTAME”, sendo tal declaração relacionada ao estudo da documentação técnica do processo, com a oferta a todos os participantes para que até 3 (três) dias antes da abertura do certame façam todos os questionamentos relacionados a este, ou até mesmo que solicite a impugnação do mesmo por qualquer suposta irregularidade verificada. Vencido este prazo, estabelece-se o pressuposto de que a declaração dada por todos os participantes do certame é plena de verdade, não cabendo desta forma a alegação de desconhecimento do detalhamento das exigências contidas no processo.

3. DOCUMENTAÇÃO OBJETO DE ANÁLISE

Esta Comissão declinou-se na análise dos seguintes documentos, recebidos da Comissão de Licitações do CLA:

- a) **Carta Proposta**, elaborada pela Licitante, datada de 14.12.2023, **encaminhada pela Licitante no dia 28.12.2023, através do ambiente virtual do site comprasnet**, acompanhada dos seguintes anexos:
 - i. **Planilha de Quantitativos de Serviço;**
 - ii. **Planilha Sintética de Custos de Mão de Obra;**
 - iii. **Planilha de Quantitativos de Materiais para Manutenção Programada;**
 - iv. **Planilha de Cálculo do Saldo Total para Manutenção Corretiva;**
 - v. **Planilha de Cálculo do Saldo Total para Fornecimento de Itens;**
 - vi. **Planilha de BDI (para serviços/diferenciada);**
 - vii. **Planilhas de Custos e formação de preços da Mão de Obra – para todas as funções exigidas;**

ENCARREGADO DA STM	CHEFE DA STM
RUBENS SILVESTRE RIBEIRO DURANS– 2S BMA	CARLOS HENRIQUE MENDES PEREIRA- 1º TEN ADM

	SUBDIVISÃO DE LOGISTICA	PT 009/STM/2023
	ANÁLISE PRELIMINAR DE PROPOSTAS DE PREÇOS – 3ª CONVOCAÇÃO - EMPRESA N DA P SANTOS AMORIM AUTOPEÇAS LTDA, PARA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/CLA/2023	DATA: 28.12.2023
	PARECER TÉCNICO	FOLHA: 3 /4

- viii. **Planilhas de Memória de Cálculo (Fardamento/EPI/Diversos);**
- ix. **Planilhas de Memória de Cálculo (Veículos);**
- x. **Cronograma Físico Financeiro; e**

4. DOS AJUSTES NA PROPOSTA DE PREÇOS INICIALMENTE APRESENTADA

Objetivando o aproveitamento do preço mais vantajoso para a Administração, o Senhor Pregoeiro solicitou a Licitante o reenvio de sua Proposta de Preços, considerando as análises contidas no Parecer Técnico PT008/STM/2023, de onde extraímos às correções exigidas:

- a) Na **PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA MÃO DE OBRA**, No SUBMÓDULO 2.2, em todas as composições de mão de obra, CORRIGIR O PERCENTUAL DO SAT, considerando as informações já apresentadas relacionadas ao FAP e RAT.
- b) Na **PLANILHA DE CÁLCULO DO SALDO TOTAL PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA**, CORRIGIR O VALOR DE FORNECIMENTO da CHAVE DE IGNIÇÃO REMOTO 60HP EFI MERCURY (item 7 da Lista de peças da. EMBARCAÇÃO FEXBOAT), cotada irregularmente com valor superior ao levantado pela Administração.
- c) Na **PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS**, deverá refaze-la a partir das correções das patologias informadas no presente Parecer.

5. ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

A Empresa apresentou sua Proposta de Preços, acompanhada de suas composições de custos (listadas no Item 3 do presente Parecer), em modelos de planilhas coincidentes aos ofertados anexos ao Processo, onde passaremos às análises, conforme a seguir:

5.1. Planilhas de Custos e Formação de Preços da Mão de Obra

A Licitante apresentou Planilha de Custos de mão de Obra, para levantamento do Homem-Hora de toda mão de obra prevista para execução dos serviços, onde nas composições dos Submódulos 2.2, em todas as composições, a Licitante CORRIGIU a alocação de dados de composição do SAT (RAT ajustado), a partir de Declaração elaborada por Profissional Contador.

5.2. Planilha de Cálculo do Saldo Total (Manutenção Corretiva / Fornecimento de Itens)

A Licitante apresentou suas **Planilhas de Cálculo do Saldo Total para Manutenção Corretiva** CORRIGINDO a impropriedade relatada no Parecer 007/STM/2023;

5.3. Planilha de Quantitativos de Serviço

Esta planilha foi elaborada de forma correta aos levantamentos verificados nas planilhas acessórias.

ENCARREGADO DA STM	CHEFE DA STM
RUBENS SILVESTRE RIBEIRO DURANS– 2S BMA	CARLOS HENRIQUE MENDES PEREIRA- 1º TEN ADM

	SUBDIVISÃO DE LOGÍSTICA	PT 009/STM/2023
	ANÁLISE PRELIMINAR DE PROPOSTAS DE PREÇOS – 3ª CONVOCAÇÃO - EMPRESA N DA P SANTOS AMORIM AUTOPEÇAS LTDA, PARA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/CLA/2023	DATA: 28.12.2023
	PARECER TÉCNICO	FOLHA: 4 /4

5.7. Cronograma Físico Financeiro

Não foram verificadas irregularidades na planilha apresentada.

6. CONCLUSÃO

Por tudo exposto esta Comissão é de parecer FAVORÁVEL a aceitação da proposta de preços apresentada pela Empresa **N DA P SANTOS AMORIM AUTOPEÇAS LTDA**, sugerindo ao Sr. Pregoeiro que progrida a fase da análise dos documentos de habilitação da Empresa, sendo exigido que a Licitante atenda a todas as orientações disciplinadas no Edital de Convocação, com a apresentação do rol de documentos estabelecidos no Edital de Convocação e Termos de Referência, onde destacamos as seguintes orientações:

- a) A Licitante deverá enviar, por meio do sistema, em formato digital, em prazo a ser estabelecido pelo Sr. Pregoeiro, todos documentos exigidos para habilitação (contidos no Edital de Convocação e Termo de Referência), estes que não estejam contemplados no SICAF.
- b) Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (*Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º*):
 - a. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - b. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- c) É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, a correção ou a alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (*IN no 3/2018, art. 7º, caput*). Onde a não observância desta orientação poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (*IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único*).

ENCARREGADO DA STM	CHEFE DA STM
RUBENS SILVESTRE RIBEIRO DURANS – 2S BMA	CARLOS HENRIQUE MENDES PEREIRA- 1º TEN ADM